

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 29 de novembro de 2023, foi realizado no processo SEI nº 04019-00000511/2023-23 o CANCELAMENTO DEFINITIVO DO ATO PROTOCOLADO sob o nº 22/095.986-2, da empresa RS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 72.600.968/0001-60 e NIRE 5320071412-4.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE** - **Matr.0279851-4**, **Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 21/02/2024, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 133969498 código CRC= 9COA7C8C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

04019-0000511/2023-23 Doc. SEI/GDF 133969498

1 of 1 22/02/2024, 09:34